



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*  
*"Capital do Tanino e da Citricultura"*

LEI N.º 6.306, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Denomina Rua Talia Alves de  
Souza um logradouro público.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
L E I:

Art. 1º A Rua n.º 02 do Loteamento Anchieta, localizada no Bairro Rui  
Barbosa, passa a denominar-se Rua Talia Alves de Souza.

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do  
nome, a expressão "Do Lar".

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o Anexo I, contendo os  
dados pessoais da Sra. Talia Alves de Souza e o mapa com as delimitações da área.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de  
maio de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

  
VANDERBELI GRIEBELER  
Secretária-Geral

  
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA  
Prefeito Municipal.

Lei de autoria do Vereador Carlos Einar de Mello.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*  
*"Capital do Tanino e da Citricultura"*

**ANEXO I**

**BIOGRAFIA**  
**TALIA ALVES DE SOUZA**

Talia Alves de Souza, nasceu em 22 de agosto de 1940, em Montenegro. Filha do Ferroviário Luiz Antônio Alves e de Antônia Alves. Tinha por irmãos Talita, Luiz e João. Casou-se com o Militar Eleutério Furtado de Souza, em 21 de dezembro de 1963, tendo Silvana Aparecida Furtado de Souza Schons por filha natural e Fernanda Zastrow por filha de coração. Talia era uma pessoa do lar e de cativante simplicidade.

Não media esforços em ajudar, com gratuidade, a todos que a ela recorriam. Os que conviveram com ela, sobretudo os balconistas de nossa cidade, atendentes de farmácias, mercados, feiras e comércio em geral, compreenderam sua intensa e lacônica mensagem: "**ser sincero sempre, respeitar e exigir respeito é mais importante que o politicamente correto**".

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

